

Patrick C. Derzi.

**Suplentes:**

Antônio Frederico de S. Moraes.  
Débora Hilberth  
Marciana Ferreira Ornelas  
Renata Carvalho Gomes

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.  
PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 28 de Junho de 2022



Estelita Aparecida Ajala  
Presidente do CMS/PP/MS

**RESOLUÇÃO Nº 172, DE 24 DE AGOSTO 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 308 ocorrida no dia 24 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG)**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 24 de agosto de 2022.



Estelita Aparecida Ajala  
Presidente do CMS/PP/MS

**RESOLUÇÃO Nº 173, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 308 ocorrida no dia 24 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Protocolo da Atenção Primária a Saúde e Especializada.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 24 de agosto de 2022.



Estelita Aparecida Ajala  
Presidente do CMS/PP/MS

**RESOLUÇÃO Nº 174, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 308 ocorrida no dia 24 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na Atenção Primária a Saúde e Especializada.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 24 de agosto de 2022.



Estelita Aparecida Ajala  
Presidente do CMS/PP/MS

**RESOLUÇÃO Nº 175, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 308 ocorrida no dia 24 de agosto de 2022 resolve: